

## **EDITAL CONSUN 9/2024**

CONVOCA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, observando as disposições legais previstas no art. 13, XII, do Estatuto da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

Educando

para a paz

## EDITAL

- **Art. 1.º** Fica convocado o Corpo Técnico-Administrativo do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco USF para eleger seu Representante no Conselho Universitário CONSUN.
- § 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 16 a 23 de outubro de 2024 por meio do formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/8FnGAHdBvZddqid49">https://forms.gle/8FnGAHdBvZddqid49</a>.
- § 2.º Os colaborares poderão votar, eletronicamente, por meio do formulário <a href="https://forms.gle/5fCfPmspvXvxRxhm7">https://forms.gle/5fCfPmspvXvxRxhm7</a>, no período de 24 a 31 de outubro de 2024.
- Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 4 de novembro de 2024.
- **Art. 3.º** Em conformidade com o § 2.º do art. 13 do Estatuto, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.
- **Art. 4.º** Caso o representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente por qualquer motivo, perderá automaticamente a função, sendo convocado o suplente e, na falta deste, será realizada nova eleição para preenchimento da representação.
- Art. 5.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.
- **Art. 6.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 7 de outubro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia

Presidente

